

O enfraquecimento de princípios constitucionais através de comunicações estratégicas: analisando o impacto da operação Lava-Jato na modulação dos efeitos do princípio da “Presunção de inocência” no Brasil

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.30.14>

João Araújo Monteiro Neto

Doutor em Direito

Professor da Universidade de Fortaleza

1. Combate à corrupção e a ascensão da operação lava-jato

As narrativas da corrupção brasileira estão profundamente enraizadas na história do país e são utilizadas de forma ambígua para justificar a falta de desenvolvimento económico, as desigualdades sociais ou o surgimento de movimentos e partidos políticos. As origens das práticas de corrupção sistêmica do país estão romanticamente ligadas ao processo de colonização europeia e às primeiras conexões feitas entre os povos indígenas e os exploradores. Mais de quinhentos depois esta lógica está bem arraigada na sociedade brasileira e durante as últimas três décadas transformou-se retoricamente em um dos mais poderosos artefatos políticos. Não surpreendentemente, foi a narrativa da luta contra a corrupção a pedra angular da ascensão da extrema direita e dos conservadores ao poder no Brasil. A narrativa difundida pela Lava Jato influenciou de forma direta as recentes eleições brasileiras e foi usada por uma infinidade de candidatos sem qualquer experiência política ou de serviço público para reivindicar um na estrutura política nacional.

É importante destacar que a cruzada contra a corrupção está diretamente ligada ao processo de redemocratização iniciado na década de 1980 uma vez que durante a ditadura militar e seu regime baseado na violência não havia espaço para questionar quaisquer irregularidades governamentais ou políticas. Não surpreendentemente, logo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, durante as primeiras eleições presidenciais diretas em 1989, um político inexpressivo e desconhecido, representando um pequeno estado do Nordeste, ascendeu meteoricamente à presidência da república com a promessa de caçar marajás¹. Desde então, a narrativa de combate à corrupção se instalou no centro do discurso e da prática política brasileira.

1 Forma utilizada para descrever funcionários públicos corruptos que se tornaram milionários.

Vale destacar que as narrativas em torno da corrupção foram politicamente lateralizadas, em virtude do desenvolvimento experimentados, durante os mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula Silva. A narrativa de combate à corrupção retornou de forma avassaladora durante a presidência de Dilma Rousseff. Foi o apelo à punição do governo corrupto de esquerda e dos membros do Partido dos Trabalhadores que fundamentou o surgimento de um movimento de centro-direita que levou ao impeachment de Rouseff e promoveu grande parte da campanha de outro político, até então, inexpressivo e desconhecido para a presidência.

Nesse momento o uso da corrupção como discurso político foi reformulado pelo surgimento de um conjunto inesperado de novos agentes, oriundos não do espectro político, mas da Justiça. O poético apelo da sociedade por um super-herói, um paladino contra a corrupção foi inicialmente corporificado na figura de Joaquim Benedito Barbosa Gomes. Juiz do Supremo Tribunal Federal e primeiro negro a ocupar a presidência da corte, Barbosa foi indicado ao STF por Lula, e ganhou destaque no imaginário público, durante o julgamento de um caso de corrupção de grande repercussão ocorrido durante o mandato do presidente que o indicou. Durante o julgamento do Processo do Mensalão, Barbosa fez uma abordagem muito crítica à corrupção e ao relatar o caso apontou sentenças severas a todos os políticos envolvidos no escândalo de corrupção. Não surpreendentemente, ele foi associado ao super-herói Batman e também apontado como candidato à presidência da república (Fig. 1)².

Figura 1

Notícia de 2012.



A passagem da narrativa política para a jurídica foi posteriormente reforçada e consolidada por meio da operação Lava Jato e da ascensão de dois novos heróis anti-corrupção, o Juiz Federal responsável pelo caso, Sergio Moro, e o coordenador da operação, o Procurador da República Deltan Dallagnol. A ascensão dos novos atores político-jurídicos, principalmente sob a lógica dos cruzados da corrupção e do mito do Messias, foram os elementos-chave fundamentando as atividades da Lava Jato.

Combinadas com a estratégia de divulgação ilegal de documentos e informações judiciais, que normalmente são sigilosas essas narrativas foram fundamentais para

2 PINHONI, Marina. *Barbosa, o Batman brasileiro, é o novo presidente do STF*. "Revista Exame" [consultado em 2021-04-19]. Disponível em <https://exame.com/brasil/barbosa-o-batman-brasileiro-e-o-novo-presidente-do-stf/>.

enfraquecer garantias constitucionais importantes ao mesmo tempo que fortaleceram discursos políticos de extrema direita que culminaram como o movimento de eleição de Jair Bolsonaro, um político da velha guarda que passou a defender veementemente políticas anticorrupção.

Esses movimentos políticos apontaram para uma mudança interessante no uso da narrativa de combate à corrupção, que apesar de agora contar com um novo locus, o judiciário e o processo criminal, não abandonou completamente seu objetivo primordial, o empoderamento político. Entretanto, desta vez os atores envolvidos nesse processo utilizaram a narrativa de combate à corrupção concretizada na operação Lava-Jato e direcionada contra um novo inimigo: a Constituição.

3. Operação Lava Jato, Comunicação Estratégica e Enfraquecimento da Presunção de Inocência

Esta sessão apresenta como o Ministério Público Federal e o Juiz Sérgio Moro, desenvolveram um conjunto de táticas de comunicação estratégica para promover uma narrativa que sustentava que a regra de presunção de inocência era um dos principais motivos a apoiar os elevados níveis de crimes de corrupção constatados no país e a principal causa de impunidade dos processos criminais relacionados à corrupção.

Embora o estudo da comunicação estratégica tenha sua origem nas áreas de defesa e militar, a literatura atual indica a sua crescente utilização por diferentes atores governamentais e não governamentais, como por exemplo a sociedade civil³. Geralmente conceituado como o estudo de como as organizações, instituições e outros atores usam a comunicação propositadamente para cumprir seus objetivos estratégicos⁴ ou como um “conjunto de práticas empreendidas para reforçar, subverter, minar, oprimir ou substituir um discurso preexistente sobre um assunto significativo tanto para o público quanto para o comunicador”⁵, a utilização desses mecanismos pode ser observada recentemente como um dos grandes motores da dinâmica atual.

Exemplos dessas práticas de estratégia de comunicação podem ser observados em programas executados pelas Nações Unidas, Banco Mundial⁶ ou em movimentos para “aumentar a influência do Islã moderado e diminuir a influência daqueles classificados

3 PRICE, Monroe E. – *Free Expression, Globalism, and the New Strategic Communication*. 1.^a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

4 HEIDE, Mats; VON PLATEN, Sara; SIMONSSON, Charlotte; FALKHEIMER, Jesper – *Expanding the Scope of Strategic Communication: Towards a Holistic Understanding of Organizational Complexity*. *International Journal of Strategic Communication*, 12:4 (2018), p. 452-468. FRANDSEN, Finn; JOHANSEN, Winni – *Strategic Communication in SCOTT, Craig; LEWIS, Laurie (Editors) – The International Encyclopedia of Organizational Communication*, 1.^a ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2017. ISBN 9781118955604

5 PRICE, Monroe E. *Free Expression, Globalism, and the New Strategic Communication*. 1.^a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. p. 19.

6 HALLAHAN, Kirk; HOLTZHAUSEN, Derina; VAN RULER, Betteke; VERČIČ, Dejan; SRIRAMESH, Krishnamurthy – *Defining Strategic Communication, International Journal of Strategic Communication*. 1:1, 3-35, 2007. DOI: 10.1080/15531180701285244.

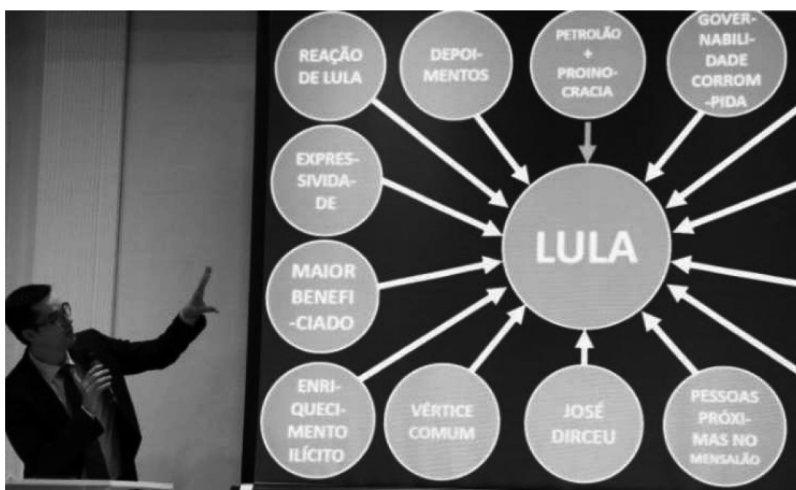
como fundamentalistas na África e em esforços para promover a democracia na ex-União Soviética⁷. Nesse contexto, este artigo entende a comunicação estratégica como um mecanismo importante para desenvolver práticas de comunicação proposital com o objetivo de moldar uma agenda ou interesse predeterminado e englobar a necessidade de observar tópicos como gestão de comunicação, planejamento, segmentação de audiência, design de mensagem, construção de relacionamento, campanhas e avaliação⁸.

Nesse contexto pode-se observar que o elemento-chave que fundamentou a lógica legal da operação Lava Jato foi uma mudança de discurso. Percebendo a necessidade de influenciar a opinião pública, os coordenadores da operação passaram a criar uma narrativa de comunicação estratégica fundada em três elementos principais: a) selecionar um inimigo público, um indivíduo emblemático para ser o rosto da corrupção no país, em particular um que pudesse chamar a atenção e simbolizar a necessidade de reforma do sistema político e jurídico; b) deslocar a atenção pública da figura dos corruptos direcionando-a para o sistema jurídico, deixar de realçar o aspecto humano e todos os seus aspectos éticos etéreos, e mirar em algo mais concreto, mundano e tangível, o sistema jurídico; c) usar mídias sociais e apresentações públicas para promover abertamente essa estratégia e criar apoio a seus objetivos jurídicos e políticos.

Mais precisamente, a operação criou dois inimigos muito tangíveis e sensíveis que poderiam ser facilmente captados pela opinião pública: o ex-presidente Lula e a narrativa de que o principal elemento de apoio à corrupção no Brasil era a falta de aplicação das disposições anticorrupção da lei criminal, sendo que este fenômeno era causado principalmente pela garantia constitucional de presunção de inocência. Esses dois elementos foram amplamente promovidos por meio de canais de mídia social e conferências de imprensa, conforme apontado na figura abaixo.

Figura 2

Apresentação pública dos resultados da investigação realizada pelo Sr. Dallagnol.



7 PRICE, Monroe E. – *Free Expression, Globalism, and the New Strategic Communication*. 1.ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. p. 20.

8 PRICE, Monroe E. – *Free Expression, Globalism, and the New Strategic Communication*. 1.ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

Mudar as lentes dos corruptos para o sistema legal, particularmente apontando para a Constituição e suas garantias como fatores-chave para a promoção da corrupção foi um elemento chave do funcionamento da Lava Jato. Essa mudança foi o resultado de uma estratégia de comunicação muito bem desenhada que percebeu que a abordagem tradicional que vinculava a punição à corrupção à falha ética do político não estava sendo eficaz e, ao mesmo tempo, não causava mais reações significativas na opinião pública. Não por acaso prevaleceu por um bom período de tempo no Brasil a lógica de aceitação do “rouba, mas faz” (o político é corrupto, mas desenvolve boas políticas em favor de suas comunidades).

Ao mesmo tempo, a Constituição, em particular a regra de presunção de inocência, foi constantemente associada por alguns juristas, policiais e atores jurídicos mais inclinados à guerra ao crime e à doutrina de punição severa aos altos níveis de criminalidade, à falta de fiscalização das disposições do direito penal e do sentimento público de impunidade. Essa percepção aos poucos ganhou a opinião pública e promoveu o apoio a um ditado popular tradicional de que “Bandido bom é bandido morto. Sob essa ótica, ganha força a idéia de que não há necessidade de promover a presunção de inocência.

Uma vez que a narrativa foi definida, a operação começou a sinalizar para o público seus argumentos usando uma “abordagem de apito de cachorro” alimentada por postagens em mídias sociais, conferências de mídia e comunicados de imprensa. A investigação tem sua própria página na web onde exibe não apenas suas atividades, mas também comunicados de imprensa bem elaborados que promovem suas realizações. Essa abordagem foi um elemento fundamental para promover a racionalidade da operação e pôde ser observada claramente na forma como foi replicada em veículos de comunicação e mídias sociais⁹. Em sua pesquisa, Ciocari investigou quantas vezes o Lava Jato apareceu na capa de um dos mais importantes jornais do país, o Folha de S. Paulo. Em um período de 13 meses, o Lava Jato apareceu na primeira página mais de 60 vezes¹⁰. Não é de surpreender que as notícias sobre Lava Jato só tenham saído da primeira página durante o período de maio a julho de 2014, quando o país sediava a Copa do Mundo da Fifa.

Essa estratégia também alimentou uma prolífica e muito ativa rede de perfis e comunidade em redes social como Facebook e Twitter. Apenas uma página do grupo, a “Operação Apoiamos a Lava Jato” (Fig. 3) tem atualmente mais de 270.000 seguidores. As contas no Twitter de Deltan Dallagnol e Sérgio Moro, o antigo coordenador da operação e o juiz federal responsável pelo caso, têm mais de 1,3 milhão e 3,3 milhões de seguidores ativos e mais de 12.000 tweets somados. Esses mecanismos de comunicação foram elementos fundamentais para promover a ideia de que a Constituição, em particular a garantia da presunção da inocência, e não dos corruptos, era o elemento central da promoção da corrupção no Brasil. Essa estratégia

9 CIOCCARI, D. – *Operação Lava Jato: escândalo, agendamento e enquadramento*. “Revista Alterjor”, 12:2 (2018), 58-78.

10 *Idem*

também promoveu um alto nível de engajamento público e manifestações sociais fundamentadas em apoio à operação sempre que suas narrativas e práticas ilegais eram questionadas por políticos, acadêmicos ou mesmo em contestações legais.

Figura 3

Comunidade no Facebook de apoio à Lava Jato (<https://www.facebook.com/ApoiolavaJato/>).



Esses mecanismos de comunicação foram elementos fundamentais para promover a ideia de que a Constituição, em particular a garantia da presunção da inocência, e não dos corruptos, era o elemento central da promoção da corrupção no Brasil e funcionou como uma forma inovadora de aplicar no contexto jurídico a “abordagem do apito do cão” tradicionalmente usada na política¹¹. Os atores principais que idealizaram a operação usaram todas as estratégias de comunicação para apontar os inimigos aos seus seguidores, e a multidão, seguindo suas orientações por diferentes canais, gerou a pressão social necessária para que os objetivos dos articuladores da operação fossem alcançados. De certa forma, a Lava Jato criou um mecanismo alternativo de forçar a transformação de como o Direito e a Lei operavam.

Essa abordagem foi posta à prova em 2016, tendo um excepcional efeito, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, sob pressão social e da mídia, anulou sua orientação anterior, enfraquecendo os efeitos da garantia de presunção de inocência e passou a permitir a prisão provisória dos réus que ainda podiam apresentar recursos. Não surpreendentemente, o caso que operou essa mudança foi o julgamento de denúncias de corrupção contra o ex-presidente Lula, e teve grande impacto nas eleições presidenciais de 2018 uma vez que reforçou o impedimento a candidatura de Lula¹².

11 LÓPEZ, Ian Haney – *Dog Whistle Politics: How Coded Racial Appeals Have Reinvented Racism and Wrecked the Middle Class*. Oxford, Oxford University Press, 2015. ISBN 978-0190229252

12 RODRIGUES, Fabiana Alves – *Lava jato: Aprendizado institucional e ação estratégica na justiça*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1ª ed., 2020. ISBN 978-6586016314

4. Considerações finais

A regra de presunção de inocência é garantia prevista formalmente no art. 5º, IV da Constituição. Ela afirma que “ninguém será considerado culpado até que a sentença final tenha sido proferida” e vinha sendo historicamente interpretada como um impedimento a execução provisória de uma sentença condenatória penal. Seguindo esse princípio constitucional, o Tribunal Constitucional brasileiro desenvolveu um entendimento jurisprudencial proibindo a execução de uma sentença criminal, especialmente aquelas que estabelecem prisão, até que a decisão seja irrecorrível.

A “Operação Lava Jato” foi originalmente implantada para investigar uma organização criminosa usando uma rede de postos de gasolina e empresas de lavagem de carros para lavar recursos ilícitos. Rapidamente se transformou em uma importante operação de aplicação da lei com o objetivo de combater organizações criminosas que praticam lavagem de dinheiro e corrupção, especialmente, visando crimes praticados por redes estabelecidas entre políticos, funcionários do governo e empresários.

Durante a operação o Ministério Público Federal desenvolveu uma estratégia de comunicação para promover que o princípio da “presunção de inocência” era um dos principais motivos para a prática de crimes de corrupção no Brasil e que a garantia constitucional deveria ser modulada para autorizar a execução de decisões apeláveis. Essa narrativa estratégica influenciou o Tribunal Constitucional brasileiro durante o polêmico caso envolvendo o ex-presidente brasileiro “Lula” em 2016. A pressão social causada pelo uso de ferramentas de comunicação estratégica foi crucial para levar o tribunal a anular sua orientação anterior de permitir a prisão provisória dos réus ainda capaz de apelar.

Apesar de toda a estratégia utilizada, a Operação Lava Jato vem sofrendo constantes derrotas, principalmente após o vazamento de conversas pelo aplicativo Telegram, que envolveu o ex-ministro Sérgio Moro e os promotores públicos que atuaram em processos criminais. Em função desse vazamento, a defesa do ex-presidente Lula ingressou com pedidos judiciais no Supremo Tribunal Federal solicitando a anulação de todas as condenações impostas a Lula, demonstrando que tais conversas violam a regra de julgamento que deve ser proferida por um juiz imparcial. As medidas judiciais foram julgadas recentemente e resultaram na anulação das condenações. O que não está claro é se a derrota imposta à Operação Lava Jato resulta apenas da correção de decisões judiciais recentes ou se houve um cansaço por parte da mídia ao constatar que nem a corrupção nem a impunidade foram resolvidas por Lava Jato.